



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 3012/001/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim - QUIPREV

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 064/2022 e o Regimento Interno do QUIPREV instituído através do Decreto Municipal nº 5.232/2023.

RESOLVE:

Nomear os representantes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição, bem como o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho, para o mandato bienal 2026/2027:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membros Titulares:

Dylhermando José Vieira Ribeiro	Presidente
Priscila Fernandes de Sousa	Vice-Presidente

Membros Suplentes:

- Maria Lenira Batista da Silva
- Anderson Patrik de Almeida de Sousa

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Membros Titulares:

- Milena Millian Pedrosa Araújo
- Antônia Jaqueline Lima de Queiroz

Membros Suplentes:

- João Pedro Radames Pimentel Nogimo
- Mario Cesar Ferreira de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO:

Membro Titular:

- Saskia Holanda Maia

Membro Suplente:

- Aguida Maria Rodrigues da Silva

REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS:

Membro Titular:

- Maria Eliete de Sousa Maciel

Membro Suplente:

- Ana Clea Farias da Silva

REPRESENTANTE DOS PENSIONISTAS:

Membro Titular:

- Joseliana Maria Nunes da Silva

Membro Suplente:

- Francisca Andrea Norberto Dantas

Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

Quixeramobim/CE, em 30 de dezembro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N ° 543

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e nos termos da Lei Complementar n.º 064/2022 de 30 de junho de 2022, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de N.º. 3012/001/2025** de 30.12.2025 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 30 de dezembro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que a **PORTARIA nº 3012.001/2025**, de 30.12.2025, foi devidamente publicada por afixação no paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 30 de dezembro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal